

## PORTARIA SAAE-ARA-086/2020

*Dispõe sobre suspensão de registro de ponto biométrico para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, e

Considerando Decreto Municipal nº 37.740 de 16/03/2020 e Portaria Municipal nº 16.575 de 17/03/2020, e por motivos preventivos à disseminação do COVID-19;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os registros de ponto biométrico para todos os servidores do SAAE Aracruz, salvo os servidores isentos de controle de frequência.

**Art. 2º** O controle de frequência dos servidores da autarquia será realizado por meio de folha de frequência individual conforme modelo emitido pelo setor Administrativo, devendo ser preenchido diariamente com os horários de chegadas, saídas e serviços extraordinários, com assinatura do servidor e da chefia imediata.

**Art. 3º** A folha de frequência deve ser entregue no setor Administrativo até o quinto dia útil do mês subsequente.

**Art. 4º** O descumprimento dos artigos anteriores gerará a falta injustificada correspondente ao dia, ou ao mês.

**Art. 5º** Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a situação descrita no Decreto Municipal nº 37.740 de 16/03/2020.

Aracruz-ES, 19 de março de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**

Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017